



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 08/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de nível com denominação de Avanço Vertical, conforme deferimento do Secretário Municipal de Educação, de acordo com os artigos 10º, 92 e 93 da Lei 165/2013, ao seguinte professor municipal:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		INÍCIO
		DE	PARA	
3685	ANTONIO ROQUE NEVES	I	II	02/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de início indicada, no artigo anterior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira